

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

## ATA DE REUNIÃO

## ATA DA 691ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Brasília - DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro, Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues - Diretor de Administração, João Paulo de Souza - Diretor de Fiscalização e Monitoramento, remotamente, Alcinei Cardoso Rodrigues - Diretor de Normas e Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra - Diretor de Licenciamento. Participaram como convocados: Leandro Santos da Guarda - Procurador-Chefe, Almir dos Santos Nolêto Filho - Chefe de Gabinete, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, Francisco José Freire Ribeiro - Assessor de Comunicação Social e Parlamentar e Monyke Silva Castilho - Coordenadora de Comunicação Social. Participaram como convidados: Rodrigo Costa Possas - Coordenador-Geral de Monitoramento, Daniela de Oliveira dos Santos Jensen - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, Marcella Godoy Rocha -Coordenadora-Geral de Projetos de Fomento e Relações Internacionais e Giselle Chater - Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: Item 1 -Aprovação da Ata da 690ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro. A Ata foi aprovada por unanimidade. Item 2 - Apresentação e discussão acerca do recurso administrativo interposto pela Associação dos Funcionários do Grupo Santander Banespa, Banesprev e Cabesp (AFUBESP) contra decisão da Diretoria de Licenciamento que concluiu pela edição da Portaria Previc nº 203, cujo objeto autorizava a transferência de gerenciamento do Plano de Complementação de Aposentadorias e Pensões do Banco do Estado de São Paulo S/A BANESPA (Pré-75) do Fundo Banespa de Seguridade Social (Banesprev) para a Sociedade de Previdência Complementar (SantanderPrevi). Matéria apresentada pelo Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, converteu o julgamento em diligência, determinando que a AFUBESP comprove o pedido de habilitação no processo administrativo nº 44011.000097/2023-00, no prazo de 5 (cinco) dias. Posteriormente, que abra-se o prazo de 5 (cinco) dias para que o Banesprev e a SantanderPrevi se manifestem. Item 3 - Apresentação e discussão acerca do recurso administrativo interposto pela Associação dos Funcionários do Grupo Santander Banespa, Banesprev e Cabesp (AFUBESP) contra decisão da Diretoria de Licenciamento que concluiu pela edição da Portaria Previc nº 204, cujo objeto autorizava a transferência de gerenciamento do Plano V de Complementação de Benefícios Previdenciários (Plano V) do Fundo Banespa de Seguridade Social (Banesprev) para a Sociedade de Previdência Complementar (SantanderPrevi). Matéria apresentada pelo Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, converteu o julgamento em diligência, determinando que a AFUBESP comprove o pedido de habilitação no processo administrativo nº 44011.000096/2023-57, no prazo de 5 (cinco) dias. Posteriormente, que abra-se o prazo de 5 (cinco) dias para que o Banesprev e a SantanderPrevi se manifestem. Item 4 - Apresentação, discussão e deliberação acerca da autorização para realização de Pregão Eletrônico para aquisição de 277 telefones IP PoE e 67 fitas de backup do modelo LTO-7 Ultrium. Matéria apresentada pelo Diretor de Administração. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou, nos termos do processo nº 44011.002040/2024-18. Item 5 - Apresentação, discussão e deliberação acerca do Plano de Ação de Qualidade de Vida no Trabalho 2024, em atendimento à Política de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (SQVT). Matéria apresentada pela Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas Daniela de Oliveira dos Santos Jensen. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou, nos termos do

processo nº 44011.000421/2024-62. **Item 6** - Apresentação, discussão e deliberação acerca da proposta de minuta para institucionalização da Política de Desenvolvimento de Pessoas na Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Matéria apresentada pela Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas Daniela de Oliveira dos Santos Jensen. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou, nos termos do processo nº 44011.007679/2023-17. **Item 7** - Apresentação, discussão e deliberação acerca do Acórdão n. 964/2024, que trata da representação de unidade técnica em face de possíveis irregularidades na elaboração e aprovação da Resolução-Previc 23/2023, sob responsabilidade da Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Matéria apresentada pelo Diretor-Superintendente. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou, nos termos do processo nº 44011.008792/2023-10. **Item 8** - Apresentação e discussão acerca da minuta do Edital do 8º Prêmio PREVIC de Monografia, referente ao concurso para a escolha de monografias sobre temas relacionados à Previdência Complementar Fechada. Matéria apresentada pelo Diretor-Superintendente. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às doze horas do dia quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral da CGDC, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro**, **Diretor(a) Superintendente**, em 18/06/2024, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra**, **Diretor(a) de Licenciamento**, em 25/06/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DE SOUZA**, **Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 08/07/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Cardoso Rodrigues**, **Diretor(a) de Normas**, em 09/07/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues**, **Diretor(a) de Administração**, em 10/07/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0680991** e o código CRC **9892B0F9**.

**Referência:** Processo nº 44011.000002/2024-21 SEI nº 0680991